



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.002/2018-TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS (RUA DO AÇUDE, RUA FRANCISCO BENÍCIO, RUA CHICO DA MARTINA, RUA SÃO FRANCISCO E TRAVESSA FRANCISCO BENÍCIO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Junho do ano de 2018, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES-- Presidente, TAMYRES LIRA DE SOUZA BRITO e IRLANDIA VERAS FONTENELE - Membros para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.002/2018-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS (RUA DO AÇUDE, RUA FRANCISCO BENÍCIO, RUA CHICO DA MARTINA, RUA SÃO FRANCISCO E TRAVESSA FRANCISCO BENÍCIO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: Nº 17.803.489/0001-32**, representado pelo seu proprietário o Sr. André Luiz Nunes Aguiar, CPF nº 026.546.073-56 e **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: Nº 09.060.561/0001-50**, representado por procuração pública pela Sra. Conceição de Maria Vieira Araujo, CPF nº 059.268.283-84. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição dos licitantes presentes. A presidente declara INABILITADA a empresa: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, em virtude do profissional detentor do acervo técnico não declarar que participará permanentemente dos serviços ora licitado, descumprindo assim o subitem 3.4.2.4 do edital. E declara HABILITADA a empresa: DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital e foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela empresa. Em seguida foi perguntado se os participantes renunciariam ao direito ao prazo recursal no que tange ao



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



questo habilitação, de pronto afirmaram que sim, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes "B". Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição dos licitantes presentes. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global, a empresa: **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, totalizando o valor Global de R\$ 496.648,33 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos). A Sra. Presidente indagou se os proponentes renunciariam do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação  
*Rosicleia da Silva Magalhães*  
**ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES**  
Presidente

*Tamyres Lira de Souza Brito*  
**TAMYRES LIRA DE SOUZA BRITO**  
Membro

*Írlandia Veras Fontenele*  
**IRLANDIA VERAS FONTENELE**  
Membro

| EMPRESAS                      | ASSINATURA |
|-------------------------------|------------|
| DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME  |            |
| RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME |            |